



Gerência-Geral de Administração

Ata

Ata da 17ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, os senhores ANTÔNIO NÍLSON ROCHA, WINA ELEANA LAGES PEREIRA, RICARDO ANTÔNIO DE MORAIS BARBOSA, e MARIA APARECIDA FERNANDES BORGES, membros da comissão de negociação da Embrapa do ACT 2024/2025, constituída pela Presidente da Embrapa, pela PORTARIA No 475, de 01.04.2024, publicada no BCA de 01.04.2024, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, ONEÍLSON MEDEIROS AQUINO, ADILSON FERREIRA DA MOTA, ILMARINA CAMPOS DE MENEZES, DAVID REGIS DE OLIVEIRA, FELIPE PILGER, FRANCIANA VOLPATO, JORGE SEVERO DA COSTA, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, SILVIA BELLONI e WALTERLENNE FREITAS. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de Novembro de 2024, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF